



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 050/2013

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º Revogar a Portaria nº 075/2012, datada de 29.02.12, que concedia Licença sem Vencimentos, a servidora **ANGELA MARIA DESCHK DA ROCHA**, portadora do RG nº 3.912.753-9/PR e CPF nº 032.081.199-92, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA + LICENCIATURA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C11, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Designar a servidora acima mencionada para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3513
De 09/01/13
Rest. fls

FRB/RH